

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) no âmbito da Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa (ULisboa)

Referência: 21/BGCT/2016

ATA 1

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas, reuniu, nas instalações do Edifício da Reitoria Alameda da Universidade – Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição de **1 (uma) Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) no âmbito da Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa, financiado com receitas próprias, com a referência 21/BGCT/2016**, estando presentes os seguintes elementos do Júri: Presidente de Júri, Eduardo Pereira, Vice-Reitor da Reitoria da Universidade de Lisboa, 1º vogal Efetivo, Ana Fonseca, Coordenadora do Departamento de Avaliação e Garantia da Qualidade da ULisboa e o 2º Vogal Efetivo, Ricardo Gerales, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da ULisboa.

O presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos: Fixação dos critérios de avaliação, métodos de seleção, valoração dos métodos de seleção e parâmetros, e cálculo da classificação final.

1. Critérios de avaliação

Na avaliação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

- Experiência em processos de avaliação/acreditação institucional no ensino superior;
- Experiência em trabalho na área das tecnologias de informação em instituições do ensino superior;
- Conhecimentos da Língua Inglesa;
- Capacidade, oral e escrita, de comunicar ideias de forma estruturada e clara;
- Capacidade de analisar e interpretar documentos científicos;
- Capacidade de trabalhar em equipa.

2. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar são:

EV
Dimitri g...h

- a) Avaliação curricular incidindo sobre a relação entre a formação, nomeadamente académica, e as atividades desempenhadas com as competências inerentes às atividades a desenvolver no âmbito da bolsa;
- b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício das funções, nomeadamente as relativas à capacidade de comunicar ideias de forma estruturada e clara, à capacidade de analisar e interpretar documentos científicos e à capacidade de trabalhar em equipa.
- c) Apenas passarão à fase de entrevista os quatro candidatos que obtenham as melhores classificações na fase de avaliação curricular.

3. Valoração dos métodos de seleção e parâmetros:

- a) Avaliação curricular (AC), tem como base a análise dos Curriculum Vitae dos candidatos, bem como a documentação complementar fornecida pelos mesmos, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos:

- i. Habilitação académica (HA) - neste parâmetro será ponderada a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, da seguinte forma:

- Candidatos com Licenciatura e mestrado pós-Bolonha:

$$HA = (CL + CM) / 2$$

- Candidatos com Licenciatura pré-Bolonha e mestrado

$$HA = (1,10 \times CL + CM) / 2$$

em que CL e CM representam, respetivamente, as classificações de licenciatura e mestrado numa escala de 0 a 20.

- ii. Outra formação (OF), neste parâmetro, classificado na escala 10 a 20 serão consideradas outras formações que contribuam para as competências enunciadas como relevantes para as funções a desempenhar.
- iii. Experiência Profissional (EP), neste parâmetro, classificado na escala 10 a 20, será considerada a experiência profissional relevante para o desenvolvimento das competências enunciadas como relevantes para as funções a desempenhar.
- iv. Outras atividades (OA), neste parâmetro, classificado na escala 10 a 20, serão consideradas outras atividades desempenhadas que contribuam para o desenvolvimento das competências enunciadas como relevantes para as funções a desempenhar, nomeadamente atividades de carácter associativo, cultural e desportivo.

v. A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,4 \times HA + 0,2 \times OF + 0,2 \times EP + 0,2 \times OA$$

- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC), que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, iniciativa, autonomia, capacidade de organização e de comunicação falada e escrita, bem como, capacidade de trabalhar em equipa, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, incidindo a avaliação sobre as seguintes competências:
- Sentido Crítico – Visando avaliar a capacidade de análise crítica do candidato, e respetiva fundamentação, face à resolução de situações e experiências profissionais que lhe são apresentadas;
 - Motivação – Visando avaliar os motivos de apresentação da candidatura e o interesse do candidato pelo plano de trabalhos, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de formação e realização pessoal e profissional;
 - Expressão e fluência verbais – Visando avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes;
 - Conhecimentos na área da bolsa – Visando avaliar o nível de preparação e adequação da experiência do candidato para o desenvolvimento do plano de trabalhos a desenvolver.

4. Cálculo da classificação final

A classificação final (CF) será apurada através da média ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular (AC) e na entrevista de avaliação de competências (EAC) através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,6 \times AC + 0,4 \times EAC$$

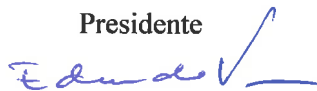
Assiste ao Júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das informações constantes do Curriculum Vitae ou das declarações que efetuou, e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, com quatro páginas, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes.

O Júri,

Presidente



(Eduardo Pereira)

1.º Vogal Efetivo



(Ana Fonseca)

2.º Vogal Efetivo



(Ricardo Geraldes)